

Rio de Janeiro, 26 de abril de 2012.

3º ESCLARECIMENTO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Conselho Regional de Psicologia - 05ª Região vem apresentar resposta ao esclarecimento formulado pela empresa *ZROLANEK REGIS SOCIEDADE DE ADVOGADOS* referente à **Licitação CC 016/2012**, que acontecerá no dia 22/05/2012. O objeto desta licitação é a contratação de empresa para **prestação de serviços de advocacia ao CRP/05**.

Segue, abaixo, a dúvida da referida empresa e sua respectiva resposta em negrito.

1 – Questionamos da possibilidade de participantes que não tenha sede ou filial no Estado do Rio de Janeiro, participar do presente processo licitatório.

De acordo com os interesses desta Autarquia, levando em conta dentre outros, os princípios da economicidade, deve-se observar o item 8.1 letra "a" do edital, considerando também os itens referentes à prestação de serviços contida no mesmo.

Atenciosamente,

CLAUDETE FRANCISCO DE SOUSA Presidente da Comissão Permanente de Licitação